

NOVA PROPOSTA DE REFORMA TRIBUTÁRIA DIVULGADA PELO GOVERNO FEDERAL.

Sob a alegação de que o Brasil vem perdendo investimentos em função do seu sistema tributário e reconhecendo o caos tributário existente no País, somado à insegurança jurídica e à guerra fiscal entre os Estados, além de reconhecer até a existência de tributo “Frankenstein”, como é o caso da COFINS, o Governo agora diz claramente que a Reforma Tributária em andamento no Congresso Nacional não mais lhe interessa e sinaliza com uma nova proposta, que deverá seguir para o Congresso entre julho e agosto de 2007.

Diz que a nova proposta ainda não tem seu desenho final, mas ressaltou, que a intenção é a de simplificar o sistema tributário do País, com foco nos tributos sobre bens e serviços, vale dizer, os tributos que incidem sobre a produção e o consumo serão fundidos em um só, chamado Imposto sobre Valor Adicionado (IVA).

Sugere o IVA Federal formado pela fusão de quatro tributos: o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), o PIS/PASEP, a Cofins e a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide). Propõe também a criação do IVA Estadual, formado pelo que é hoje o ICMS, fundido com o principal tributo municipal, o Imposto sobre Serviços (ISS). Assim o IVA Federal e o IVA Estadual teriam uma legislação única e uma mesma base de cálculo.

Quanto ao IVA-E a concepção inicial é de mudar a cobrança atual - na origem - para o destino dos produtos. Quer dizer, o imposto deixaria de ser recolhido no estado em que a mercadoria é produzida para ser cobrado onde ela é vendida. Não se sabe ainda se será totalmente no destino ou se será criada uma alíquota marginal, de 2% ou 3%, para a região de origem do produto, de maneira a estimular a fiscalização nas duas pontas.

A nova proposta de reforma considera ainda um período de transição de cinco anos do ICMS para o IVA-E, e migração para cobrança no destino entre 6 e 12 anos, e contempla o compromisso de não aumentar a carga federal, mesmo com alteração de alíquotas, segundo foi divulgado na imprensa.

O presente texto decorre das informações divulgadas pela mídia em geral; portanto, aguarda-se a publicação da proposta completa pelo Governo Federal, sinalizada para julho ou agosto deste ano. Após essa publicação, o Comitê Jurídico-Tributário da ABCE, assim como a sociedade em geral, poderá avaliar detalhadamente a proposta que, em princípio, nada contempla para o Setor Elétrico que venha reduzir sua carga tributária em prol da desejada aceleração do desenvolvimento nacional.

*Delvani Alves Leme
Coordenador Executivo do Comitê Jurídico-Tributário da ABCE
3º Encontro Jurídico ABCE/ESCELSA – Região Sudeste – Vitória - ES
12 e 13 de Julho de 2007*